

DECRETO Nº 37.747, DE 16/03/2020.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos estagiários abaixo descritos, conforme Memorando 222/2020 - SEMED:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>PRORROGAR</b>	
		<b>DE</b>	<b>ATÉ</b>
31710	FLAVIA NEVES GUIZOLFE	13/03/2020	12/03/2021
31731	YURI FERNANDES SANTOS	24/03/2020	23/03/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Março de 2020.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal